

DECLARAÇÃO

Nº 114/2023

Declaramos para todos os fins e efeitos, que a empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.**, CNPJ/MF nº 11.909.227/0001-70, Inscrição Estadual nº 147.676.553.118, estabelecida na Rua Barão do Triunfo, nº 88, Brooklin Paulista, CEP 04602-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, integrante da categoria econômica representada pelo SINCAMESP – Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de Toucador no Estado de São Paulo, quites com as contribuições patronais até 31/10/2024, é **DISTRIBUIDORA EXCLUSIVA NO BRASIL** dos produtos contidos no catálogo americano da *Promega EUA* (equipamentos, reagentes e consumíveis) para participar do **mercado de ciência da vida (pesquisa)** em áreas como:

Saúde Celular, Sinalização Celular, Clonagem e Marcadores de DNA, Purificação de RNA, Descoberta de Novas Drogas, Identidade Genética, Imagem e Detecção Imunológica, Monitoramento Ambiental e Industrial, Instrumentos, Diagnóstico Molecular, PCR, Análise e Purificação de Expressão de Proteínas, Ensaio de Repórter e Transfecção, Análise de RNA, Pesquisa com Células-tronco e Vetores.

As seguintes são **marcas** da *Promega Corporation* e estão registradas no Escritório de Marcas e Patentes dos Estados Unidos pela *Promega Corporation*, Madison, Wisconsin, EUA:

4-CORE, AgarACE, Altered Sites, AluQuant, Anti-ACTIVE, Apo-ONE, AttoPhos, Beta-Glo, Bryt Green, Caspase-Glo, CellTiter 96, CellTiter-Blue, CellTiter-Glo, CytoTox 96, Dual-Glo, Dual-Luciferase, E_{max}, ENLITEN, Flexi, *fmol*, *forensicConnect*, GenePrint, GloMax, GoTaq, HaloTaq, HeLaScribe, Helix, Instinct, ISOQUANT, Jetstream, Kinase-Glo, MagaCell, MagaZorb, MagnaBot, Magne, MagneSil, MagneSphere, Maxwell, MethylEdge, Modulus, Monster Green, NanoBRET, Nano-Glo, NanoLuc, Packagene, pALTER, PepTag, pGEM, Plexor, PolyAtract, PowerPlex, PowerQuant, Powerseq, Prime-a-Gene, ProFection, ProFluor, Promega, Promega logo, Promega Connections, ProMega-Markers, ProtoBlot, Quanti-Fluor, QuantiLum, *Renilla-Glo*, RiboClone, RNagents, RNasin, Riboprobe, SAM², SignaTECT, Steady-Glo, StemElite, Stop & Glo, Terso Solutions, TnT, Transfectam, Vac-Man, Western Blue and Wizard.



As seguintes são **marcas** registradas da *Promega Corporation*, Madison, Wisconsin, EUA:

AAF-Glo, AccessQuick, ADP-Glo, AMP-Glo, AmpSolution, Apo-Live-Glo, ApoTox-Glo, AuthentiMax, BacTiter-Glo, Bright-Glo, Calpain-Glo, cAMP-Glo, CaspACE, Cell ID, CellTiter-Fluor, CellTox, CelluACE, Champs, CheckMate, ChipShot, Chroma-Glo, Chroma-Luc, CodeBreaker, CytoTox-Fluor, CytoTox-Glo, CytoTox-ONE, DeadEnd, Diamond, Differex, DLR, DLReady logo, DNA IQ, DPPIV-Glo, DUB-Glo, Eluator, EnduRen, Erase-a-Base, FastBreak, Find My Gene, Fluoro Tect, GammaSTR, GeneClip, GeneEditor, *Gene Print*[®] logo, GloResponse, GloSensor, GoScript, GSH-Glo, GSH/GSSG-Glo, HaloCHIP, HaloLink, HDAC-Glo, HisLink, Identity Automation, ImProm-II, InCELLect, LigaFast, Luciferin-EF, MagaCharc, MagnaCel, Magne GST, MagneHis, MagZ, MAO-Glo, MULTI-CORE, NAD/NADH-Glo, NADP/NADPH-Glo, NAD(P)H-Glo, NanoBIT, Nano DLR, ONE-Glo, P450-Glo, pAdVantage, pBEST_{luc}, pCAT, pCMV_{TNT}, PDE-Glo, Personal Automation, pGEMEX, pGeneClip, pGloSensor, Pgp-Glo, PI3K-Glo, PinPoint, PowerTyper, PReMiS, *PromegaExpress*, *PromegaPoints*, Protease-Glo, ProteaseMAX, Proteasome-Glo, psiCHECK, psiLentGene, psiSTRIKE, pTARGET, pTNT, PunchSolution, PureYield, Quantas, RI IODirect, Rapid Response, READase, READIT, READIT[®] design, ReadyAmp, RealTime-Glo, ReliaPrep, RiboMAX, RNase ONE, ROS-Glo, siCHECK, siLentGene, SILVERSEQUENCE, Silver STR, SIRT-Glo, siSTRIKE, Slicprep, SoftLink, STR Normalization Manager, Suc-LLVY-Glo, SwabSolution, *TaqBead*, TetraLink, Tfx, TMRDirect, ToxGlo, Transcend, TransFast, Turbo, UDP-Glo, UGT-Glo, Ultra-Glo, Via Fect, ViviRen, VivoGlo, *Western Express*, Z-LRR-Glo, Z-nLPnLD-Glo, Z-RLRGG-Glo, Z-VDVAD-Glo, e Z-VEID-Glo.

A **Promega Biotecnologia do Brasil Ltda.** aceita esta nomeação e concorda em se vincular a todos os termos, condições, avanços, limitações e exigências descritos. A nomeação pode ser revogada a qualquer momento pela *Promega Corporation* imediatamente, por aviso prévio escrito à **Promega Biotecnologia do Brasil Ltda.**

A **Promega Biotecnologia do Brasil Ltda.** terá autorização para nomear subdistribuidoras em conformidade com o contrato, cujas nomeações não precisarão de aprovação prévia da *Promega Corporation*, mas estarão sujeitas à rescisão mediante solicitação da *Promega Corporation*.

A *Promega Corporation* concede à **Promega Biotecnologia do Brasil Ltda.** uma autorização não exclusiva, limitada e livre de royalties para utilizar os nomes “*Promega*” e “*Promega Corporation*”, e marcas relacionadas e conjunto-imagem, quando necessário em relação à venda, promoção e distribuição dos produtos de acordo com e sujeito aos termos, disposições, limitações e avanços do contrato, cuja licença pode ser revogada pela *Promega Corporation* mediante aviso prévio por escrito.

Contrato de Distribuição de Afiliada Exclusiva, celebrado no dia 10 de novembro de 2015 entre *Promega Corporation*, uma sociedade organizada de acordo com as leis do Estado de Wisconsin, EUA, com sede em 2800 Woods Hollow Road, Madison, WI 53711-5399, EUA e sua subsidiária controlada, **Promega Biotecnologia do Brasil Ltda.**, tendo sua sede principal de negócios na Rua Barão do Triunfo,88, São Paulo, São Paulo, Brasil.

Autorização concedida por:
Promega Corporation

2800 Woods Hollow Road, Madison,
WI 53711- 5399, EUA
www.promega.com

Por ser esta a expressão da verdade, comprovada através de documentos em nosso poder, passamos a presente que vai datada, assinada e tem **validade até 31 de dezembro de 2024.**

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

REINALDO MASTELLARO
Presidente

